



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de DETERMINA que:

I - seja ATUALIZADA a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre o redimensionamento dos cargos técnico-administrativos em educação nos setores do *Campus Restinga*, com os seguintes participantes:

- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Gestão de Desenvolvimento Institucional;
- Gabriella Fraga da Ré, matrícula nº 1612448, Comissão Interna de Supervisão da Carreira Técnico-administrativa em Educação (CIS);
- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, Direção-geral; e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, Comissão Interna de Supervisão da Carreira Técnico-administrativa em Educação (CIS).

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS